INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Ata de Registro de Preços 302/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
302/2025	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA	24/09/2025 13:07 (v 0.6)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23289.000315/2025-30

1. DO OBJETO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04801/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP 42/2025)

Processo Administrativo n° **23289.000315/2025-30**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - Reitoria, com sede na Rua Dom José Thomaz, nº 194, Bairro São José, na cidade de Aracaju/SE, inscrito(no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Mag.ª Reitoria Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de Outubro de 2018, publicado no DOU de 03 de Outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, portadora da matrícula funcional nº 1178269, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica,* para REGISTRO DE PREÇOS nº 90048/2025, homologado em 18/09/2025, processo administrativo n.º 23289.000315/2025-30, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **aquisição de materiais de consumo, insumos, ferramentas e equipamentos de uso agropecuário** para o Instituto Federal de Sergipe, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do *edital de licitação* n.º 90048/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR

Razão Social: DABOA COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 61.153.731/0001-61

Endereço: RUA 13 DE MAIO, 34 - LOJA 01 TERREO - LIBERDADE. Salvador / Bahia. CEP: 40.368-305

Telefone: (71) 9995-2256 **E-mail:** daboaalimentos1@gmail.com

Dados bancários: Banco do Brasil / Ag. 12238 /C.C.103169-4

Representante Legal: NAIALA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ADUBO VEGETAL; ASPECTO FÍSICO: FARELO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITROGÊNIO, MÍNIMO 5%, TORTA DE MAMONA, SACO COM 50 KG	clupa	saco	75	R$ 103,00	R$ 7.725,00
8	ANEL BORRACHA, MATERIAL:BORRACHA, DIÂMETRO NOMINAL:50 MM, APLICAÇÃO:REDE DE IRRIGAÇÃO, TIPO:BI – LABIAL	max borracha	UND	300	R$ 4,10	R$ 1.230,00
24	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR, EMBALAGEM COM 8 KG. COR BRANCA.	pinoval	saco	30	R$ 15,00	R$ 450,00
25	CAL VIRGEM COMUM. SACO 20 KG	pinoval	saco	45	R$ 22,00	R$ 990,00
32	CAVACO DE MADEIRA, TIPO PINUS, SECO, SEM PÓ E MISTURAS, USO EM CAMA DE ANIMAIS	madeireira reis	QUILOGRAMA	2000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
34	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO:ENGATE RÁPIDO, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, BITOLA I:16 MM	bom vink	UND	75	R$ 1,91	R$ 143,25
42	CONTRAPINO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 1/4 POL, COMPRIMENTO:3 POL	torneiro almir	UND	30	R$ 17,00	R$ 510,00
46	ENXOFRE PARA USO AGRÍCOLA DE ALTA PUREZA.	clupa	kg	23	R$ 27,00	R$ 621,00
48	ESPÉCIE: AVE, IDADE: 1 D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTINHA DE POSTURA, GRANJA LINHAGEM: HISEX, APLICAÇÃO: AVICULTURA	grnja portugal	UND	1000	R$ 7,73	R$ 7.730,00
49	ESTACAS DE PVC (3/4" X 1,2 M)	terra nova	UND	150	R$ 21,00	R$ 3.150,00
66	MANGUEIRA DE JARDIM - MATERIAL FLEXÍVEL TRANÇADO EM NYLON REFORÇADO, DIÂMETRO 3/4, ESPESSURA 2,5MM, REVESTIMENTO RECAPADO DUPLO, COMPRIMENTO 50 M, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, ENGATE ROSQUEADO E BICO DE ESGUICHO COM REGULAGEM. TIPO: TRAMONTINA OU SIMILAR DE MESMA OU MELHOR QUALIDADE.	neta fim	UND	6	R$ 114,00	R$ 684,00
68	MANGUEIRA HIDRÁULICA, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:IRRIGAÇÃO, COR:PRETA, BITOLA:3/4 POL	neta fim	Rolo 100 M	30	R$ 163,00	R$ 4.890,00
70	MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO. (TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, DIÂMETRO NOMINAL 50, COMPRIMENTO 6, PRESSÃO 40 MCA, ESPESSURA PAREDES: IGUAL OU MAIOR 1,20MM; MATERIAL PVC RÍGIDO.	neta fim	UND	170	R$ 37,00	R$ 6.290,00
71	MELAÇO EM PÓ; SACO 50 KG	forte frios	UND	3	R$ 137,00	R$ 411,00
77	PICLORAM; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ÁCIDO 2,4-D , SAL TRIETANOLAMINA CONCENTRAÇÃO: 6,4% + 24% P/V FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO CONCENTRADA. EMBALAGEM DE 1L.	notox	litros	15	R$ 36,00	R$ 540,00
78	PINO ELÁSTICO, MATERIAL:AÇO MOLA DIN 1481, DIÂMETRO:1/4 POL, COMPRIMENTO:2 POL	mega pino	UND	30	R$ 4,00	R$ 120,00

79	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 37, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE MUDAS E PLANTAS, COMPRIMENTO: 53, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ESPETO/COMPRIMENTO HASTE 120 MM/COR BRANCA	plastico gel	UND	600	R$ 2,90	R$ 1.740,00
82	PNEU CARRINHO MÃO ; MATERIAL: BORRACHA; TAMANHO: 3,25 X 6; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARO DESMONTÁVEL.	maginiture	UND	16	R$ 64,00	R$ 1.024,00
83	PÓ DE FUMO – BIOPESTICIDA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, APÓS A ENTREGA.	dona lurde	kg	6	R$ 75,00	R$ 450,00
84	POTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA CAPACIDADE 1L	plasticogel	UND	36	R$ 13,00	R$ 468,00
87	PREGO; MATERIAL: ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: HELICOIDAL, TIPO PONTA: DIAMANTE, BITOLA: 15 X 15, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, APLICAÇÃO: PLATAFORMA	mega pino	kg	20	R$ 16,00	R$ 320,00
88	PREGO; MATERIAL: ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: HELICOIDAL, TIPO PONTA: DIAMANTE, BITOLA: 14 X 18, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, APLICAÇÃO: PLATAFORMA	mega pino	kg	20	R$ 21,00	R$ 420,00
90	RAÇÃO PEIXE, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA E AMINOÁCIDOS, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PÓS-LARVAS E ALEVINOS, DOSAGEM COMPONENTES 52% PROTEÍNA BRUTA, APRESENTAÇÃO PÓ FINO. SACO DE 25KG.	acqua line	SACO	130	R$ 203,00	R$ 26.390,00
92	RAÇÃO PEIXE, INGREDIENTES PROTEÍNAS, APLICAÇÃO FASE CRESCIMENTO / TERMINAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA: MÍNIMO 36%, APRESENTAÇÃO EXTRUSADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELETES 2 A 4 MM. SACO DE 25KG.	acqua line	SACO	80	R$ 103,00	R$ 8.240,00
93	REGADOR REFORÇADO; COM BICO E GRADUAÇÃO; CAPACIDADE: 12 LITROS.	acqua line	UND	15	R$ 27,00	R$ 405,00
96	SACO PLÁSTICO ESPECÍFICO PARA SILAGEM REFORÇADO, COM 200 MICRAS, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, TAMANHO 1,10 X 0,51 M, COM CAPACIDADE PARA 25 A 35 KG, ACOMPANHA CINTA PLÁSTICA PARA LACRAR O SACO.	sofiting plastico	pacote com 100 unidades	11	R$ 190,00	R$ 2.090,00
97	SACO PLÁSTICO SANFONADO, PERFURADO, COR PRETA, MEDINDO 15 CM LARGURA X 25 CM ALTURA, PARA PRODUÇÃO DE MUDAS	sofiting plastico	MILHEIRO	5	R$ 94,00	R$ 470,00
98	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, APLICAÇÃO PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL COM 21 FUROS, ALTURA 40, LARGURA 35, ESPESSURA 0,30.SACO COM 100 UNIDADES.	sofiting plastico	pacote com 100 unidades	33	R$ 99,00	R$ 3.267,00
99	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO PRODUÇÃO PLANTIO DE MUDAS, COR PRETA, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FUROS, ALTURA 25, LARGURA 10, ESPESSURA 0,2., SACO COM 1000(MIL UNIDADES.)	sofiting plastico	pacote com 1000 unidades	11	R$ 224,00	R$ 2.464,00
100	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS, COR TRANSPARENTE, ALTURA 21,50, LARGURA 15. SACO COM MIL UNIDADES.	sofiting plastico	pacote com 1000 unidades	5	R$ 142,00	R$ 710,00
103	SEMENTE APLICAÇÃO: PASTAGENS , ESPÉCIE 1: CAPIM BÚFEL , TIPO: GRAMÍNEA	nultip	Saco 8kg	5	R$ 267,00	R$ 1.335,00
105	SEMENTE APLICAÇÃO: PASTAGENS , ESPÉCIE 1: PANICUM MAXIMUM CV. TOBIATÃ, TIPO: GRAMÍNEA;	nultip	Saco	3	R$ 600,00	R$ 1.800,00

	SACO DE 20 KG					
106	SEMENTE DE ALFACE BABA DE VERÃO, 2 ANOS, PERCENTUAL DE GERMINAÇÃO ACIMA DE 85% E PUREZA VARIETAL ACIMA DE 98%, LATA 50G.	nultip	lata	9	R$ 31,00	R$ 279,00
107	SEMENTE; APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1: ALFACE CRESPA, TIPO: VITÓRIA	nultip	lata	10	R$ 59,00	R$ 590,00
108	SEMENTE DE CAPIM ARUANA - PANICUM MAXIMUM. COM GRAU DE PUREZA MÍNIMO 40%, NÍVEIS DE GARANTIA E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO, REGISTRADA NO MAPA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SACO COM 20 KG. A SEMENTE DEVE SER DE UMA MARCA QUE PRODUZA E COMERCIALIZE SEMENTES DE CAPIM A PELO MENOS 20 ANOS. TIPO: GASPARIM OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	nultip	saco	11	R$ 478,00	R$ 5.258,00
109	SEMENTE DE CAPIM BRACHIARIA MARANDU (BRACHIARIA BRIZANTHA), VIABILIDADE MÍNIMA DE 60%, NÍVEIS DE GARANTIA E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, REGISTRADA NO MAPA, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SACO 15 KG. A SEMENTE DEVE SER DE UMA MARCA QUE PRODUZA E COMERCIALIZE SEMENTES DE CAPIM A PELO MENOS 20 ANOS. TIPO: GASPARIM OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE	nultip	saco	13	R$ 275,00	R$ 3.575,00
110	SEMENTE DE CAPIM MOMBAÇA (PANICUM MAXIMUM), ADAPTADO AS CONDIÇÕES DO NORDESTE, COM VIABILIDADE MÍNIMA DE 40%, NÍVEIS DE GARANTIA E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO, REGISTRADA NO MAPA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SACO COM 15 KG. A SEMENTE DEVE SER DE UMA MARCA QUE PRODUZA E COMERCIALIZE SEMENTES DE CAPIM A PELO MENOS 20 ANOS. TIPO: GASPARIM OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	nultip	saco	23	R$ 255,00	R$ 5.865,00
114	SEMENTE FEIJÃO DE PORCO- SEMENTE TIPO LEGUMINOSA, ESPÉCIE CANAVALIA ENSIFORMES (FEIJÃO DE PORCO) SACO COM 20 KG	di solo semrntes	saco	4	R$ 579,00	R$ 2.316,00
117	SEMENTE; ESPÉCIE: PIMENTÃO MAGALI, TIPO: SOLANÁCEA , ENVELOPE COM 1000 SEMENTES	semear agroo	ENVELOPE	2	R$ 327,00	R$ 654,00
118	SEMENTE, CLASSIFICAÇÃO: VF-5600, ESPÉCIE: TOMATE SANTA CLARA, TIPO: SALONÁCEA ; ENVELOPE COM 50 GRAMAS	semear agroo	ENVELOPE	4	R$ 116,00	R$ 464,00
120	SUBSTRATO ORGANOVEGETAL FLORESTAL (A BASE DE CASCA DE PINUS) – SACO COM 25 KG.	agrovila	saco	47	R$ 27,00	R$ 1.269,00
126	SUPLEMENTO MINERAL E VITAMÍNICO (NÚCLEO), PRONTO PARA FABRICAÇÃO DE RAÇÃO PARA AVES DE POSTURA EM PRODUÇÃO, ENSACADO, A SER UTILIZADO NA PROPORÇÃO DE 3-4% NA RAÇÃO. O RÓTULO DEVE CONTER OS NÍVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO, MODO DE USO E VALIDADE MÍNIMA DE 01ANO.	avelim	KG	1800	R$ 4,80	R$ 8.640,00
131	TAMPA TELA COM ESCAPE INVERTIDO PARA COLMEIA.	rs apicutura	UND	5	R$ 77,00	R$ 385,00
132	TAMPÃO CONEXÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ROSCA:SOLDÁVEL, DIÂMETRO:50 MM, USO:SISTEMA IRRIGAÇÃO HORTALIÇAS	rs apicutura	UND	45	R$ 10,00	R$ 450,00
139	TELA, MATERIAL POLIETILENO 50% E ALUMINET 50%, DIMENSÕES 6X100 METROS, COR VERDE, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO EM ESTUFA AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE AOS RAIOS ULTRAVIOLETA.	rs apicutura	Rolo 100 M	9	R$ 1.779,00	R$ 16.011,00
	TERRA TIPO CAPA DE MORRO,					

141	INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE.	agua facil	M3	15	R$ 91,00	R$ 1.365,00
143	TUBETE DE PLÁSTICO NA COR PRETA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE 290 CM³.	dkj	UND	810	R$ 1,55	R$ 1.255,50
144	TUBETE; MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO, DIÂMETRO SUPERIOR: 58, APLICAÇÃO: AGRICULTURA, JARDINAGEM E PAISAGISMO, DIÂMETRO INFERIOR: 52, CAPACIDADE: 280, COMPRIMENTO: 190, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 8 ESTRIAS, FORMATO: CÔNICO	dkj	UND	100	R$ 1,88	R$ 188,00
146	TUBO ENGATE RÁPIDO, MATERIAL:POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, DIÂMETRO:16 MM, COMPRIMENTO:400 M, APLICAÇÃO:IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM GOTEJADOR DE FLUXO TURBULENTO INTEGRADO	dkj	UND	30	R$ 755,00	R$ 22.650,00
147	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO: 150 MM, COMPRIMENTO:6 M, APLICAÇÃO:ESGOTO	dkj	UND	45	R$ 138,00	R$ 6.210,00
148	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:200 MM, COMPRIMENTO:6 M, APLICAÇÃO:ESGOTO	dkj	UND	23	R$ 257,00	R$ 5.911,00
149	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:75 MM, COMPRIMENTO:6 M, APLICAÇÃO:ESGOTO	dkj	UND	90	R$ 64,00	R$ 5.760,00
150	TUBO PVC ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO; COMPRIMENTO: 6 METROS; COR AZUL; DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM; PRESSÃO: 80 MCA	dkj	UND	150	R$ 54,00	R$ 8.100,00
152	VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO EM ATIVIDADES DE PULVERIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E FUMIGAÇÃO. PARA PROTEÇÃO DO CORPO, CABEÇA E ROSTO ; MATERIAL: BLUSÃO E CALÇA ALGODÃO E POLIÉSTER,TRATAMENTO HIDRORREPELENTE. COMPONENTES: BLUSÃO, CALÇA COM REFORÇO FRONTAL EMBORRACHADO, AVENTAL EM PVC LAMINADO FORRADO DE 2MM DE ESPESSURA PARA APOIO DE BOMBA COSTAL , BONÉ COM PROTEÇÃO DE NUCA TIPO ÁRABE DE 30CM DE COMPRIMENTO E VISEIRA PROTEÇÃO	protect	UND	9	R$ 92,00	R$ 828,00
153	FERTILIZANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ/GRANULADO, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1: NPK (02.30.16) + 5% S	cropicare	SC 50 KG	10	R$ 229,00	R$ 2.290,00
154	FERTILIZANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ/GRANULADO, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1: CLORETO DE POTÁSSIO 60% K20	cropicare	SC 50 KG	5	R$ 147,00	R$ 735,00
155	FÓSFORO; ASPECTO FÍSICO: AMORFO, PÓ VERMELHO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: P, PESO MOLECULAR: 30,97, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7723-14-0	cropicare	KG	50	R$ 1,00	R$ 50,00
157	CALCÁRIO CALCÍTICO; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRNT ACIMA DE 90%, APLICAÇÃO: AGRICULTURA, TIPO: CALCÁRIO CALCÍTICO, APRESENTAÇÃO: PÓ	agrobam	SC 50 KG	5	R$ 33,00	R$ 165,00
158	FILME PLÁSTICO; MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA, ESPESSURA: 150 MICRA, LARGURA: 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRATAMENTO UVA E UVB, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	plastico gel	Rolo 100 M	2	R$ 614,00	R$ 1.228,00
168	TÁBUA; TIPO MADEIRA: PINUS, FORMATO: TÁBUA, COMPRIMENTO: 300 CM, LARGURA: 30, ESPESSURA: 2 CM	agrobam	UND	150	R$ 38,00	R$ 5.700,00
169	TÁBUA; ESPÉCIE: MDF, LARGURA: 1,85, ESPESSURA: 6, TIPO ACABAMENTO: DUAS FACES REVESTIDAS; COR OVO, APLICAÇÃO: MARCENARIA	madeireira reis	UND	20	R$ 322,00	R$ 6.440,00

196	RAÇÃO CONCENTRADA PARA AVES; INGREDIENTES: FARELO DE SOJA, DE TRIGO E DE ALGODÃO, APLICAÇÃO: FRANGO DE CORTE NA FASE FINAL, DOSAGEM COMPONENTES: PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 40,0%, CÁLCIO MÁXIMA 5,0%, F, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ÓLEO	cravil	SC 40 KG	10	R$ 109,00	R$ 1.090,00
198	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL; TIPO: VITAMÍNICO, INGREDIENTES: VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, D3, E, K3, APLICAÇÃO: FRANGO DE CORTE E GALINHA POEDEIRA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, DOSAGEM: 1,0 KG/T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO P/ USO	aminoaves	KG	2	R$ 271,00	R$ 542,00
200	SAL MINERAL PARA CAPRINOS COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE GARANTIA: Cálcio (mín.) 200 g/kg; Cálcio (máx.) 281 g/kg; Fósforo (mín.) 60 g/kg; Magnésio (mín.) 6.000 mg/kg; Enxofre (mín.)15g/kg; Manganês (mín.) 1.300 mg/kg; Zinco (mín.) 1.500 mg/kg; Cobalto (mín.) 30 mg/kg; Cobre (mín.)200 mg/kg; Iodo (mín.) 40 mg/kg; Selênio (mín.) 10 mg/kg; Flúor (máx) 600 mg/kg. Saco de 25 kg	para lamber	SC 25 KG	10	R$ 108,00	R$ 1.080,00
201	SAL MINERAL; INGREDIENTES: CÁLCIO MÍNIMO 135,00 G, CÁLCIO MÁXIMO 165,00 G; FÓSFORO. APLICAÇÃO: BOVINOS DE LEITE	para lamber	KG	740	R$ 5,00	R$ 3.700,00
204	FARELO DE TRIGO PARA USO ANIMAL, ENSACADO, COM PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA DE 14%, FIBRA BRUTA OU MATÉRIA FIBROSA MÁX. 15%, CÁLCIO MÁX. 0,66% E FÓSFORO MIN. 0,36%. COM EMBALAGEM, CONTENDO OS NÍVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO E VALIDADE. SACO COM 30 KG.	cocamar	SACO DE 30KG	300	R$ 52,00	R$ 15.600,00
205	MILHO EM GRÃO, PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, ENSACADO, COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, LIVRE DE INSETOS. SACO COM 60 KG	agrovila	SACO DE 60KG	650	R$ 86,00	R$ 55.900,00
209	RAÇÃO BOVINA INGREDIENTES: LEITE EM PÓ, PREMIX MINERALÇ E VITAMÍNICO , APLICAÇÃO: BEZERRO LACTENTE , DOSAGEM COMPONENTES: PB: 18%, NDT: 75% A 80%	cocamar	SACO 25 KG	20	R$ 147,00	R$ 2.940,00
210	RAÇÃO BOVINA INGREDIENTES: PREMIX MINERAL E VITAMÍNICO , APLICAÇÃO: BOVINO EM FASE DE LACTAÇÃO , DOSAGEM COMPONENTES: PB: 22%, NDT: 65% A 70%	copar mar	SACO 25 KG	120	R$ 85,00	R$ 10.200,00
211	RAÇÃO BOVINA INGREDIENTES: PREMIX MINERAL E VITAMÍNICO , APLICAÇÃO: RAÇÃO PRÉ-PARTO , DOSAGEM COMPONENTES: PB: 18%, NDT: 65% A 68%	copamar	SACO 25 KG	120	R$ 257,00	R$ 30.840,00
212	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO ADSORVENTE EM PÓ DE MICOTOXINAS, USO A 0,3 A 0,5% EM RAÇÃO ANIMAL, ENSACADO.	copamar	KG	50	11,00	R$ 550,00
214	SUPLEMENTO MINERAL E VITAMÍNICO (NÚCLEO), PRONTO PARA FABRICAÇÃO DE RAÇÃO PARA OVINOS E CAPRINOS, ENSACADO, A SER UTILIZADO NA PROPORÇÃO DE 4% NA RAÇÃO. O RÓTULO DEVE CONTER OS NÍVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO, MODO DE USO E VALIDADE MÍNIMA DE 01ANO.	copamar	KG	240	R$ 42,00	R$ 10.080,00
215	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL INGREDIENTES: CA, P, MG, NA, ZN, CU, MN, FE, SE E I, APLICAÇÃO: P/ EQUINOS, TIPO: MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO P/ USO, APRESENTAÇÃO: EM BLOCO DE 6 KG	lambilambi	BLOCO DE 6 KG	30	R$ 17,00	R$ 510,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe (UASG 158134).

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

3.3. São locais de entrega do Órgão gerenciador:

3.3.1 IFS - Campus Propriá (UASG 154681): BR 101 - S/N, Km 05 Sul, Propriá/SE, CEP: 49.900- 000.

3.3.2. IFS – Campus São Cristóvão (UASG 158392): Rodovia BR101, Km 96, Povoado Quissamã, São Cristóvão - SE. CEP: 49100-000.

3.3.3. IFS/Campus Glória: Povoado Piabas, S/N, zona rural, Nossa Senhora da Glória - SE, CEP: 49.680-0000.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

SUPRESSÃO 4.1. ~~*Não será admitida a adesão à ata de registro de preços [A1] decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*~~

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no

item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

SUPRESSÃO ~~11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.~~

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ASSINATURAS:

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

Assinado de forma digital por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:53289730549
Dados: 2025.10.01 15:57:06 -03'00'

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

REITORA/IFS

gov.br
Documento assinado digitalmente
NAIALA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA
Data: 26/09/2025 10:28:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FORNECEDOR: DABOA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 61.153.731/0001-61

TESTEMUNHAS:

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA

Testemunha

Assinou eletronicamente em 24/09/2025 às 13:07:18.

DIANA INGRID PORTO FONTES CANUTO

Testemunha

Assinou eletronicamente em 24/09/2025 às 13:07:54.

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, DABOA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.153.731/0001-61, declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão Eletrônico nº 90048/2025 da UASG 158134** (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe), bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

gov.br Documento assinado digitalmente
NAIALA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA
Data: 26/09/2025 10:38:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

DABOA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 61.153.731/0001-61

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS (Processo Administrativo n° 23289.000315/2025-30)

Pregão n° 90003/2025

1.1. .

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	ADUBO VEGETAL; ASPECTO FÍSICO: FARELO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITROGÊNIO, MÍNIMO 5%, TORTA DE MAMONA, SACO COM 50 KG	saco	clupa	75	103,00	7.725,00
8	ANEL BORRACHA, MATERIAL:BORRACHA, DIÂMETRO NOMINAL:50 MM, APLICAÇÃO:REDE DE IRRIGAÇÃO, TIPO:BI – LABIAL	UND	max borracha	300	4,10	1.230,00
24	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR, EMBALAGEM COM 8 KG. COR BRANCA	SACO	pinocal	30	15,00	450,00
25	Cal Viva Material: Óxido Cálcio, Cor: Branca, Apresentação: Pó	SACO 20 KG	pinoval	45	22,00	990,00
32	CAVACO DE MADEIRA, TIPO PINUS, SECO, SEM PÓ E MISTURAS, USO EM CAMA DE ANIMAIS	QUILOGRAMA	madeireira reis	2000	5,00	10.000,00
34	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO:ENGATE RÁPIDO, APLICAÇÃO:IRRIGAÇÃO, BITOLA I:16 MM	UND	bom vink	75	1,91	143,25
42	CONTRAPINO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:1/4 POL, COMPRIMENTO:3 POL	UND	torneiro almir	30	17,00	510,00
46	ENXOFRE PARA USO AGRÍCOLA DE ALTA PUREZA	kg	clupa	23	27,00	621,00
48	ESPECIE: AVE, IDADE: 1 D, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: : PINTINHA DE POSTURA, GRANJA LINHAGEM: HISEX, APLICAÇÃO: AVICULTURA	UND	grnja portugal	1000	7,73	7.730,00
49	ESTACAS DE PVC (3/4" X 1,2 M)	UND	trra nova	150	21,00	3.150,00
66	MANGUEIRA DE JARDIM - MATERIAL FLEXÍVEL TRANÇADO EM NYLON REFORÇADO, DIÂMETRO 3/4, ESPESSURA 2,5 MM, REVESTIMENTO RECAPADO DUPLO, COMPRIMENTO 50 M, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, ENGATE ROSQUEADO E BICO DE ESGUICHO COM REGULAGEM. TIPO: TRAMONTINA OU SIMILAR DE MESMA OU MELHOR QUALIDADE	UND	neta fim	6	114,00	684,00
68	MANGUEIRA HIDRÁULICA, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:IRRIGAÇÃO, COR:PRETA, BITOLA:3/4 POL	Rolo 100 M	neta fim	30	163,00	4.890,00
70	MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO. (TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, DIÂMETRO NOMINAL 50, COMPRIMENTO 6, PRESSÃO 40 MCA, ESPESSURA PAREDES: IGUAL OU MAIOR 1,20MM; MATERIAL PVC RÍGIDO.	UND	neta fim	170	37,00	6.290,00
71	MELAÇO EM PÓ; SACO 50 KG	UND	forte frios	3	137,00	411,00
77	PICLORAM; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ÁCIDO 2,4-D , SAL TRIETANOLAMINA CONCENTRAÇÃO: 6,4% + 24% P/V FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO CONCENTRADA. EMBALAGEM DE 1L.	litros	notox	15	36,00	540,00
78	PINO ELÁSTICO, MATERIAL:AÇO MOLA DIN 1481, DIÂMETRO: 1/4 POL, COMPRIMENTO:2 POL	UND	mega pino	30	4,00	120,00
79	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 37, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE MUDAS E PLANTAS, COMPRIMENTO: 53, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ESPETO/COMPRIMENTO HASTE 120 MM/COR BRANCA	UND	plastico gel	600	2,90	1.740,00
82	PNEU CARRINHO MÃO ; MATERIAL: BORRACHA; TAMANHO: 3,25 X 6; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARO DESMONTÁVEL.	UND	maginiture	16	64,00	1.024,00
83	PÓ DE FUMO – BIOPESTICIDA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, APÓS A ENTREGA.	kg	dona lurde	6	75,00	450,00
84	POTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA CAPACIDADE 1L	UND	plasticogel	36	13,00	468,00
87	PREGO; MATERIAL: ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: HELICOIDAL, TIPO PONTA: DIAMANTE, BITOLA: 15 X 15, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, APLICAÇÃO: PLATAFORMA	kg	mega pino	20	16,00	320,00
88	PREGO; MATERIAL: ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: HELICOIDAL, TIPO PONTA: DIAMANTE, BITOLA: 14 X 18, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, APLICAÇÃO: PLATAFORMA	kg	mega pino	20	21,00	420,00
90	RAÇÃO PEIXE, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA E AMINOÁCIDOS, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PÓS-LARVAS E ALEVINOS, DOSAGEM COMPONENTES 52% PROTEÍNA BRUTA, APRESENTAÇÃO PÓ FINO. SACO DE 25KG.	SACO	caqua line	130	203,00	26.390,00
92	Ração Peixe Ingredientes: Proteínas, Aplicação: Fase Crescimento / Terminação, Dosagem Componentes: Proteína Bruta: Mínimo 36%, Apresentação: Extrusada, Características Adicionais: Peletes 2 A 4 Mm	SACO	acqua line	80	103,00	8.240,00
93	Regador Material: Plástico, Tipo: Bico Chuveiro, Características Adicionais: Alça Inteira, Capacidade: 10L	SACO 25 KG	acqua line	15	27,00	405,00
96	SACO PLÁSTICO ESPECÍFICO PARA SILAGEM REFORÇADO, COM 200 MICRAS, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, TAMANHO 1,10 X 0,51 M, COM CAPACIDADE PARA 25 A 35 KG, ACOMPANHA CINTA PLÁSTICA PARA LACRAR O SACO.	pacote com 100 unidades	sofiting plastico	11	190,00	2.090,00
97	SACO PLÁSTICO SANFONADO, PERFURADO, COR PRETA, MEDINDO 15 CM LARGURA X 25 CM ALTURA, PARA PRODUÇÃO DE MUDAS	MILHEIRO	sofiting plastico	5	94,00	470,00
98	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, APLICAÇÃO PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL COM 21 FUROS, ALTURA 40, LARGURA 35, ESPESSURA 0,30.SACO COM 100 UNIDADES.	pacote com 100 unidades	sofiting plastico	33	99,00	3.267,00

99	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FUROS, ALTURA 25, LARGURA 10, ESPESSURA 0,2., SACO COM 1000 UNIDADES	pacote com 100 unidades	sofiting plastico	11	224,00	2.464,00
100	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS, COR TRANSPARENTE, ALTURA 21,50, LARGURA 15. SACO COM MIL UNIDADES.	SACO	sofiting plastico	5	142,00	710,00
103	SEMENTE APLICAÇÃO: PASTAGENS , ESPÉCIE 1: CAPIM BÚFEL , TIPO: GRAMÍNEA	saco	nultip	5	267,00	1.335,00
105	SEMENTE APLICAÇÃO: PASTAGENS , ESPÉCIE 1: PANICUM MAXIMUM CV. TOBIATÃ, TIPO: GRAMÍNEA; SACO DE 20 KG	Saco	nultip	3	600,00	1.800,00
106	SEMENTE DE ALFACE BABA DE VERÃO, 2 ANOS, PERCENTUAL DE GERMINAÇÃO ACIMA DE 85% E PUREZA VARIETAL ACIMA DE 98%, LATA 50G.	lata	nultip	9	31,00	279,00
107	SEMENTE; APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1: ALFACE CRESPA, TIPO: VITÓRIA	lata	nultip	10	59,00	590,00
108	SEMENTE DE CAPIM ARUANA - PANICUM MAXIMUM. COM GRAU DE PUREZA MÍNIMO 40%, NÍVEIS DE GARANTIA E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO, REGISTRADA NO MAPA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SACO COM 20 KG. A SEMENTE DEVE SER DE UMA MARCA QUE PRODUZA E COMERCIALIZE SEMENTES DE CAPIM A PELO MENOS 20 ANOS. TIPO: GASPARIM OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	saco	nultip	11	478,00	5.258,00
109	SEMENTE DE CAPIM BRACHIARIA MARANDU (BRACHIARIA BRIZANTHA), VIABILIDADE MÍNIMA DE 60%, NÍVEIS DE GARANTIA E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, REGISTRADA NO MAPA, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SACO 15 KG. A SEMENTE DEVE SER DE UMA MARCA QUE PRODUZA E COMERCIALIZE SEMENTES DE CAPIM A PELO MENOS 20 ANOS. TIPO: GASPARIM OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE	saco	nultip	13	275,00	3.575,00
110	SEMENTE DE CAPIM MOMBAÇA (PANICUM MAXIMUM), ADAPTADO AS CONDIÇÕES DO NORDESTE, COM VIABILIDADE MÍNIMA DE 40%, NÍVEIS DE GARANTIA E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO, REGISTRADA NO MAPA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SACO COM 15 KG. A SEMENTE DEVE SER DE UMA MARCA QUE PRODUZA E COMERCIALIZE SEMENTES DE CAPIM A PELO MENOS 20 ANOS. TIPO: GASPARIM OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	saco	nultip	23	255,00	5.865,00
114	Semente Tipo: Leguminosa, Espécie: Canavalia Ensiformis (Feijão De Porco), Aplicação: Plantação Agrícola	SACO	di solo semrntes	4	579,00	2.316,00
117	SEMENTE; ESPÉCIE: PIMENTÃO MAGALI, TIPO: SOLANÁCEA , ENVELOPE COM 1000 SEMENTES UTILIZADO NA PROPORÇÃO DE 3-5% NA RAÇÃO. O RÓTULO DEVE CONTER OS NÍVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO, MODO DE USO E VALIDADE MÍNIMA DE 01ANO.	ENVELOPE	semear agroo	2	327,00	654,00
118	SEMENTE, CLASSIFICAÇÃO: VF-5600, ESPÉCIE: TOMATE SANTA CLARA, TIPO: SALONÁCEA ; ENVELOPE COM 50 GRAMAS	ENVELOPE	semear agroo	4	116,00	464,00
120	SUBSTRATO ORGANOVEGETAL FLORESTAL (A BASE DE CASCA DE PINUS) – SACO COM 25 KG	saco	agrovila	47	27,00	1.269,00
126	SUPLEMENTO MINERAL E VITAMÍNICO (NÚCLEO), PRONTO PARA FABRICAÇÃO DE RAÇÃO PARA AVES DE POSTURA EM PRODUÇÃO, ENSACADO, A SER UTILIZADO NA PROPORÇÃO DE 3-4% NA RAÇÃO. O RÓTULO DEVE CONTER OS NÍVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO, MODO DE USO E VALIDADE MÍNIMA DE 01ANO.	KG	avelim	1800	4,80	8.640,00
131	TAMPA TELA COM ESCAPE INVERTIDO PARA COLMEIA.	UND	rs apicutura	5	77,00	385,00
132	TAMPÃO CONEXÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ROSCA:SOLDÁVEL, DIÂMETRO:50 MM, USO:SISTEMA IRRIGAÇÃO HORTALIÇAS	UND	rs apicutura	45	10,00	450,00
139	TELA, MATERIAL POLIETILENO 50% E ALUMINET 50%, DIMENSÕES 6X100 METROS, COR VERDE, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO EM ESTUFA AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE AOS RAIOS ULTRAVIOLETA.	Rolo 100 M	rs apicutura	9	1.779,00	16.011,00
141	TERRA TIPO CAPA DE MORRO, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	M3	agua facil	15	91,00	1.365,00
143	TUBETE DE PLÁSTICO NA COR PRETA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE 290 CMs	UND	dkj	810	1,55	1.255,50
144	TUBETE; MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO, DIÂMETRO SUPERIOR: 58, APLICAÇÃO: AGRICULTURA, JARDINAGEM E PAISAGISMO, DIÂMETRO INFERIOR: 52, CAPACIDADE: 280, COMPRIMENTO: 190, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 8 ESTRIAS, FORMATO: CÔNICO	UND	dkj	100	1,88	188,00
146	TUBO ENGATE RÁPIDO, MATERIAL:POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, DIÂMETRO:16 MM, COMPRIMENTO:400 M, APLICAÇÃO:IRRIGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GOTEJADOR DE FLUXO TURBULENTO INTEGRADO	UND	dkj	30	755,00	22.650,00
147	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO: 150 MM, COMPRIMENTO:6 M, APLICAÇÃO:ESGOTO	UND	dkj	45	138,00	6.210,00
148	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:200 MM, COMPRIMENTO:6 M, APLICAÇÃO:ESGOTO	UND	dkj	23	257,00	5.911,00
149	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:75 MM, COMPRIMENTO:6 M, APLICAÇÃO:ESGOTO	UND	dkj	90	64,00	5.760,00
150	TUBO PVC ROSCÁVEL; APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO; COMPRIMENTO: 6 METROS; COR AZUL; DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM; PRESSÃO: 80 MCA	UND	dkj	150	54,00	8.100,00

152	VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO EM ATIVIDADES DE PULVERIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E FUMIGAÇÃO. PARA PROTEÇÃO DO CORPO, CABEÇA E ROSTO ; MATERIAL: BLUSÃO E CALÇA ALGODÃO E POLIÉSTER,TRATAMENTO HIDRORREPELENTE. COMPONENTES: BLUSÃO, CALÇA COM REFORÇO FRONTAL EMBORRACHADO, AVENTAL EM PVC LAMINADO FORRADO DE 2MM DE ESPESSURA PARA APOIO DE BOMBA COSTAL , BONÉ COM PROTEÇÃO DE NUCA TIPO ÁRABE DE 30CM DE COMPRIMENTO E VISEIRA PROTEÇÃO	UND	protect	9	92,00	828,00
153	FERTILIZANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ/GRANULADO, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1: NPK (02.30.16) + 5% S	SACO 50 KG	cropicare	10	229,00	2.290,00
154	FERTILIZANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ/GRANULADO, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO BÁSICA 1: CLORETO DE POTÁSSIO 60% K20	SACO 50 KG	cppicare	5	147,00	735,00
155	FÓSFORO; ASPECTO FÍSICO: AMORFO, PÓ VERMELHO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: P, PESO MOLECULAR: 30,97, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7723-14-	KG	cppicare	50	1,00	50,00
157	CALCÁRIO CALCÍTICO; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRNT ACIMA DE 90%, APLICAÇÃO: AGRICULTURA, TIPO: CALCÁRIO	SC 50 KG	agrobam	5	33,00	165,00
158	FILME PLÁSTICO; MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA, ESPESSURA: 150 MICRA, LARGURA: 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRATAMENTO UVA E UVB, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	Rolo 100 M	plastico gel	2	614,00	1.228,00
168	TÁBUA; TIPO MADEIRA: PINUS, FORMATO: TÁBUA, COMPRIMENTO: 300 CM, LARGURA: 30, ESPESSURA: 2 CM	UND	agrobam	150	38,00	5.700,00
169	TÁBUA; ESPÉCIE: MDF, LARGURA: 1,85, ESPESSURA: 6, TIPO ACABAMENTO: DUAS FACES REVESTIDAS; COR OVO, APLICAÇÃO: MARCENARIA (mín.) 40 mg/kg; Selênio (mín.) 10 mg/kg; Flúor (máx) 600 mg/kg. Saco de 25 kg	UND	madeireira reis	20	322,00	6.440,00
196	RAÇÃO CONCENTRADA PARA AVES; INGREDIENTES: FARELO DE SOJA, DE TRIGO E DE ALGODÃO, APLICAÇÃO: FRANGO DE CORTE NA FASE FINAL, DOSAGEM COMPONENTES: PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 40,0%, CÁLCIO MÁXIMA 5,0%, F, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ÓLEO	SACO 40 KG	cravil	10	109,00	1.090,00
198	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO: VITAMÍNICO, INGREDIENTES: VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, D3, E, K3, APLICAÇÃO: FRANGO DE CORTE E GALINHA POEDEIRA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, DOSAGEM: 1,0 KG/T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO P/ USO	KG	aminoaves	2	271,00	542,00
200	SAL MINERAL PARA CAPRINOS COM OS SEGUINTES NÍVEIS DE GARANTIA: Cálcio (mín.) 200 g/kg; Cálcio (máx.) 281 g/kg; Fósforo (mín.) 60 g/kg; Magnésio (mín.) 6.000 mg/kg; Enxofre (mín.)15g/kg; Manganês (mín.) 1.300 mg/kg; Zinco (mín.) 1.500 mg/kg; Cobalto (mín.) 30 mg/kg; Cobre (mín.)200 mg/kg; Iodo	SACO 25 KG	para lamber	10	108,00	1.080,00
201	Sal Mineral Ingredientes: Cálcio Mín. 135,00 G; Cálcio Máx. 165,00 G; Fósfo-, Aplicação: Bovinos De Leite	QUILOGRAMA	para lamber	740	5,00	3.700,00
204	FARELO DE TRIGO PARA USO ANIMAL, ENSACADO, COM PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA DE 14%, FIBRA BRUTA OU MATÉRIA FIBROSA MÁX. 15%, CÁLCIO MÁX. 0,66% E FÓSFORO MIN. 0,36%. COM EMBALAGEM, CONTENDO OS NÍVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO E VALIDADE. SACO COM 30 KG.	SACO DE 30KG	cocamar	300	52,00	15.600,00
205	MILHO TIPO GRAO	SACO 60 KG	agrovila	650	86,00	55.900,00
209	Ração Bovina Ingredientes: Leite Em Pó, Premix Mineralç E Vitamínico, Aplicação: Bezerro Lactente, Dosagem Componentes: Pb: 18%, Ndt: 75% A 80%	SACO 25 KG	cocamar	20	147,00	2.940,00
210	Ração Bovina Ingredientes: Premix Mineral E Vitamínico, Aplicação: Bovino Em Fase De Lactação, Dosagem Componentes: Pb: 22%, Ndt: 65% A 70%	SACO 25 KG	copar mar	120	85,00	10.200,00
211	RAÇÃO BOVINA INGREDIENTES: PREMIX MINERAL E VITAMÍNICO , APLICAÇÃO: RAÇÃO PRÉ-PARTO , DOSAGEM COMPONENTES: PB: 18%, NDT: 65% A 68%	SACO 25 KG	copamar	120	257,00	30.840,00
212	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO ADSORVENTE EM PÓ DE MICOTOXINAS, USO A 0,3 A 0,5% EM RAÇÃO ANIMAL, ENSACADO.	KG	copamar	50	11,00	550,00
214	SUPLEMENTO MINERAL E VITAMÍNICO (NÚCLEO), PRONTO PARA FABRICAÇÃO DE RAÇÃO PARA OVINOS E CAPRINOS, ENSACADO, A SER UTILIZADO NA PROPORÇÃO DE 4% NA RAÇÃO. O RÓTULO DEVE CONTER OS NÍVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO, MODO DE USO E VALIDADE MÍNIMA DE 01ANO	kg	copamar	240	42,00	10.080,00
215	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL INGREDIENTES: CA, P, MG, NA, ZN, CU, MN, FE, SE E I, APLICAÇÃO: P/ EQUINOS, TIPO: MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO P/ USO, APRESENTAÇÃO: EM BLOCO DE 6 KG	BLOCO DE 6 KG	lambilambi	30	17,00	510,00
					TOTAL	**344.740,75**

SALVADOR Ba 05 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NAIALA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA
Data: 05/09/2025 09:43:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Naiala rodrigues da silva almeida
DABOA – Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 61.153.731/0001-61

E-mail: daboaalimentos1@gmail.comTel.: (71) 9995-2256
Endereço: Rua 13 de Maio, Loja 01 Térreo – Bairro Liberdade – Salvador/BA – CEP 40368-305